

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 24, de 9 de março de 2018 (24/2018)

Publicada no DOESC nº 20.729, de 14.03.2018

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na 84ª sessão ordinária ocorrida em 09 de março de 2018, **DELIBERA** pela REVOGAÇÃO das Resoluções CSDPESC nº 03/2013 (DOE 19.577 de 17/05/2013), 05/2013 (DOE 19.587 de 04/06/2013) e 19/2014 (DOE 19.790 de 02/04/2014).

Florianópolis/SC, 9 de março de 2018.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN

Presidente do CSDPESC